



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo 72 e 75 da Lei Nr 14,133/21, autuo, nesta data, os documentos abaixo deste Processo Administrativo, que foram juntados pela Diretoria de Compras.

Termo de abertura do processo
Termo de Referência
Documento Oficial de Demanda
Certidões
Parecer Jurídico
Extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
Nota de Empenho
Fiscalização

Belo Jardim-PE, 11 de Abril de 2024

VIVIAN FRANCIELE DE F. NASCIMENTO

Diretora De Compras FMS

Demandante